

DECRETO Nº 30.792, DE 05 DE MARÇO DE 2025 .

Dispõe sobre a localização de servidores públicos comissionados da Prefeitura Municipal de Colatina :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 128/2022 e tendo em vista solicitação contida no processo nº 4323/2025, Decreta:

Art. 1º - Ficam localizados os servidores públicos comissionados da Prefeitura Municipal de Colatina, a seguir discriminados:

I - Mayara Calse Rodrigues - ocupante do cargo de Coordenador, localizado na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, passa a ocupar o cargo de:

- Coordenador, localizado na Coordenadoria de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Administração.

II - Jandresa Aparecida Nunes Barbosa - ocupante do cargo de Coordenador, localizado na Coordenadoria de Gestão e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, passa a ocupar o cargo de:

- Coordenador, localizado na Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração.

III - Ana Paula Caser - ocupante do cargo de Coordenador, localizado na Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, passa a ocupar o cargo de:

- Coordenador, localizado na Coordenadoria de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

IV - Wallas Luís Botan - ocupante do cargo de Coordenador, localizado na Coordenadoria de Contratos da Secretaria Municipal de Administração, passa a ocupar o cargo de:

- Coordenador, localizado na Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 05 de março de 2025.



Prefeito Municipal